



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da Proposta de Reforma Administrativa, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, e dá outras providências".

MILTON JOSÉ TONIAZZO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Proposta de Reforma Administrativa, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

GILMAR ANTONINHO MENON

Presidente

ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA

Membro

HECTOR LUIZ RAMOS MARKS

Membro

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Membro

Art. 2º- Representando a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, em virtude da pactuação do Termo de Cooperação nº 01/2013 com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, além das pessoas supra mencionadas, também fará parte como membro da Comissão nomeada pelo Artigo 1º, o Professor Doutor **ANTONIO CESAR RIBEIRO**.

Art. 3º - O Controlador Interno da Prefeitura Municipal, Sr. JONAS TADEU SASSI, no uso de suas atribuições, também acompanhará os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora da Proposta de Reforma Administrativa.

Art. 4º - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização da proposta de reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, com o objetivo de levantar todos os dados necessários para a realização do



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Concurso Público n°. 001/2013, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 5º - A Comissão Organizadora deverá formalizar relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como todas as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída, sendo que a Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2013 deverá seguir as orientações contidas no referido relatório quando da elaboração do Edital, em especial o que tange as vagas a serem oferecidas no Concurso.

Art. 6º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizados os trabalhos.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.

Registre-se
Publique-se

MILTON JOSÉ TONIAZZO

- Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte -